



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 158/07 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede o título de "Cidadão Arujaense" ao Profº PAULO SEIZABULO MIYAMOTO.

VICENTE NASSER DO PRADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Arujaense" ao Professor PAULO SEIZABULO MIYAMOTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Arujá.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, em data a ser fixada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 24 de setembro de 2007.


VICENTE NASSER DO PRADO
- Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data acima.


PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA
-Chefe de Serviços Administrativos-